



Estudo Técnico Preliminar

1- Informações Básicas

A aquisição de pneus tem como objetivo atender às necessidades da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas unidades, garantindo a manutenção adequada e o funcionamento contínuo dos serviços, pelo período de 12 meses.

MODALIDADE DA COMPRA: A contratação será realizada por meio de **Pregão**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, por se tratar de objeto comum, cujas especificações podem ser definidas de forma objetiva no edital, permitindo ampla competitividade entre os licitantes.

2- Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas unidades necessitam da aquisição de pneus para garantir a manutenção adequada da frota de veículos utilizados nas unidades, insumos e atendimento à população. A disponibilidade contínua desses materiais é essencial para assegurar a segurança, o funcionamento eficiente dos serviços e a prestação de atendimento de qualidade à comunidade durante todo o período de 12 meses.

3- Área requisitante:

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Responsável:

Luciana Cristina Amaral Cardoso— Secretária Municipal do Desenvolvimento Social

4- Descrição dos Requisitos da Contratação

O licitante deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital da Licitação.



5- Levantamento de Mercado

Foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores qualificados para o fornecimento dos pneus e verificar os preços praticados. Constatou-se a existência de empresas locais e regionais aptas a atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas unidades.

6- Descrição da solução como um todo

A solução prevê a aquisição futura e eventual de pneus para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas unidades, garantindo a manutenção da frota, a segurança dos veículos e a continuidade dos serviços. O fornecimento será realizado por meio de Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, com fornecedores locais e regionais previamente identificados.

7- Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A demanda da contratação foi elaborada por meio de levantamentos realizados com base no histórico de consumo dos eventos e rotinas administrativas, uma vez que, foram realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Código Material	Descrição	Quantidade
1.13.5908	PNEU 205/60 R16	8
001.001.172 83	PNEU 195/65R15	8
1.13.5922	PNEU 185/65 R 15	12
1.13.1740	PNEU 175/70 R 13	8
1.13.5924	PNEU 185/65 R 14	8
1.13.5637	PNEU 205/ 60 R 15 LISO, SEM CÂMARA	8



8- Estimativa do Valor da Contratação

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social realizou levantamento prévio do valor do item solicitado.

A aquisição será realizada conforme a necessidade da Secretaria **pelas Fichas 503 e 507.**

9- Justificativa para o Parcelamento da Solução

O parcelamento da aquisição, com fornecimento e pagamento realizados de forma fracionada conforme a efetiva entrega dos pneus, mostra-se técnica e economicamente adequada.

10- Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram encontradas neste órgão contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A mesma se encontra no Plano de Contratações Anual, aquisições necessárias estão previstas no Planejamento Orçamentário desta Secretaria.

12- Resultados Pretendidos

Garantir a manutenção e segurança da frota, assegurar a continuidade dos serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e otimizar a gestão de recursos por meio da Ata de Registro de Preços.

13- Providências a serem adotadas

Todas as providências a serem adotadas pela administração, referente a este objeto, foram feitas previamente à celebração desta contratação.



14- Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impactos ambientais com essa contratação

15 – Declaração de Viabilidade

Esta Secretaria declara **viável** esta contratação.

15.1-Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto neste Estudo, a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social declara-se favorável a contratação do objeto em questão.

14- Responsáveis:

Luciana Cristina Amaral Cardoso
Secretária do Desenvolvimento Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Ata de Registro de Preços para aquisição de **Pneus** pelo período de 12 (doze) meses.

Modalidade: A aquisição será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, por se tratar de um objeto comum no mercado garantindo assim ampla competitividade entre os licitantes.

1 – Demonstração da necessidade

A aquisição visa atender as demandas de manutenção do veículo sob responsabilidade desta secretaria.

2 – Secretaria requisitante

Secretaria Municipal de Cultura.

3 – Responsável

Luciana Cristina Amaral Cardoso, Secretária Municipal de Cultura.

4 – Descrição dos requisitos da aquisição

O licitante deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, e às condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

5 – Levantamento de mercado:

Fora realizado um levantamento de mercado visando identificar fornecedores qualificados para fornecimento do produto. Constatou-se que o item está disponível em diversas empresas locais e regionais aptas para atender a demanda descrita anteriormente.

6 – Descrição da solução

A solução para a demanda se dá através da aquisição, por meio de Ata de Registro de Preços, de **Pneus** que visa atender a demanda das rotinas desta secretaria.

7 – Estimativas do valor da contratação:

A Secretaria Municipal de Cultura realizou prévio levantamento de valor do produto a ser adquirido.

As despesas deverão ser custeadas pela seguinte dotação orçamentária: **448** – 44.01.3.3.90.30.13.392.0006.2.012.01.1100000;

8 – Justificativa para o parcelamento da aquisição

O parcelamento da contratação, com fornecimento e pagamento realizados de forma fracionada conforme a efetiva entrega dos equipamentos solicitados mostra-se técnica e economicamente adequado.

9 – Identificação de contratações correlatadas e/ou interdependentes

Não foram encontradas nenhum tipo de contratações correlatas e/ou interdependentes neste órgão quando se referindo a aquisição de **Pneus**.

10 – Resultados pretendidos

Atender a demanda de troca de **Pneus** do veículo sob posse da Secretaria Municipal de Cultura

11 – Descrição de possíveis impactos ambientais:

Não foram previstos nenhum tipo de impactos ambientais mediante a aquisição dos produtos relacionados.

Capivari, 31 de março de 2026.



Luciana Cristina Amaral Cardoso
Secretária Municipal de Cultura

Estudo Técnico Preliminar

- **Informações Básicas**

Abertura de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **PNEUS** para o atendimento à demanda da frota pertencente a Secretaria Municipal de Esportes pelo período de 12 meses.

Modalidade de Compra: Pregão Eletrônico.

- **Descrição da necessidade**

A aquisição de Pneus é fundamental para revisão de toda frota desta secretaria, visando manutenção corretiva e preventiva buscando longevidade do patrimônio público.

- **Área requisitante:**

Secretaria Municipal de Esportes

Responsável:

Robert Henrique Leal da Silva – Secretário Municipal de Esportes

- **Descrição dos Requisitos da Contratação**

O licitante deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital da Licitação.

- Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência, segurança e qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa.
- Para o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

- O objeto não se enquadra como bem de luxo (art.20 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021).
- A contratada deverá entregar os materiais, quando da solicitação da Contratante, conforme a autorização de fornecimento, nos endereços especificados no Termo de Referência.
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- A proposta da contratada deverá constar especificação do objeto, modelo, preço unitário, total, valor por extenso.
- Para a eventual aquisição não será necessária a apresentação de catálogos, tanto físicos como digitais.

- **Levantamento de Mercado**

Foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado privado, que pudessem atender aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. Os materiais a serem adquiridos estão disponíveis no mercado local com facilidade, sem existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

- **Descrição da solução como um todo**

Considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é a realização de Pregão eletrônico, visando garantir o registro de preços para a aquisição de Pneus de acordo com as especificações comuns existentes no mercado, capazes de atender aos requisitos mínimos estabelecidos no presente estudo, tendo como objetivo direto ofertar um serviço público de qualidade e segurança.

- **Estimativa das Quantidades a serem contratadas**

Os quantitativos foram levantados pelos responsáveis pelo Setor de Compras da Secretaria, com base na necessidade de itens novos e/ou para substituição de itens desgastados pelo tempo de uso, para o atendimento à demanda, durante todo o ano.

Quantidade prevista para a Ata de Registro:

CÓD. MATERIAL	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUA NT.
1.13.1108	Pneu 175/70 r14	8
1.13.5308	Pneu 185 r 14 – 8 lona – radial	8
1.7.3264	Pneu 215/75 x r17,5 – borrachudo	8
1.13.1704	Pneu 215/75 R17,5 Liso 126 124-M sem câmara, capac. Carga F.	4

- **Estimativa do Valor da Contratação**

Tratando-se de diversos itens comuns de mercado e diante da participação de diversas Secretarias na ata, o levantamento de valores será realizado pelo Departamento de Compras para a abertura do processo licitatório.

A aquisição será realizada conforme a necessidade da Secretaria e de acordo com as **Fichas**: Ficha 593 (Material de Consumo), de natureza 339030.

- **Justificativa para o Parcelamento da Solução**

Neste caso pode haver o parcelamento, porque o mercado é amplo, há ampla participação, e mais de uma empresa pode fornecer, por se tratar de ata, sem prejuízo a economicidade

- **Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não foram encontradas neste órgão contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

- **Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente Contratação se encontra no Plano de Contratações Anual desta Secretaria.

- **Resultados Pretendidos**

Esta contratação pretende suprir as necessidades de aquisição/ substituição, garantindo um estoque que proporcione as condições mínimas para a execução das atividades desempenhadas pela Secretaria e seus projetos, bem como assegurando a qualidade e segurança dos serviços públicos ofertado aos munícipes.

- **Providências a serem adotadas**

Todas as providências a serem adotadas pela administração, referente a este objeto, foram feitas previamente à celebração desta contratação.

- **Possíveis Impactos Ambientais**

A provável aquisição não vislumbra quaisquer impactos ambientais, por tratar-se de aquisição de bens comuns (Pneus).

- **Declaração de Viabilidade**

Esta Secretaria declara **viável** esta contratação.

15.1 Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto neste Estudo, a Secretaria Municipal de Esportes declara-se favorável a contratação do objeto em questão.

- **Responsáveis:**

Capivari, 07 de abril de 2027

ROBERT HENRIQUE LEAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES